



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 1089 / 2023 - DQDP

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 28 de Agosto de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1787, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n.º 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU, de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico n.º. 23273.000393/2023-41, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei n.º. 8.112/90 com redação dada pela Lei n.º. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto n.º 9.991/19, o (a) servidor (a) **HELEN CRISTINA AYRES MARTINS**, Matrícula SIAPE n.º. 1055218, ocupante do cargo de ARQUIVISTA, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 11/09/2023 a 02/11/2023.

Art. 2º O servidor deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 30/08/2023 12:55)
LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS
REITOR
1450269

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1089**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/08/2023** e o código de verificação: **68e81128b2**